

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PLANO E OBRA CONSTRUTORA LTDA ME
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 19.348.112/0001-66
 Número da Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 584,40	R\$ 0,00
RECEITA SOBRE APLICACAO FINANCEIRA	R\$ 584,40	R\$ 0,00



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTUAÇÕES PATRIMONIAIS LÍQUIDO

Entidade: PLANO E OBRA CONSTRUTORA LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

Período Selado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

CNPJ: 19.348.112/0001-66

Número da Ordem do Valor: 3

Descrição	Código de Ajuste	Saldo em 01.01.2016	Saldo em 31.12.2016	Total (R\$)
CAPITAL SOCIAL (R\$)		500.000,00	500.000,00	
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)		(-)	(-)	
		223.308,74	(-)	
		(-)	(-)	
		(-)	(-)	
		02.455,14		

Saldo Inicial em 01.01.2016
ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO
Saldo Final em 31.12.2016



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

0149 0001 PLANO E OBRA CONSTRUTORA LTDA ME
 85 601-000 FRANCISCO BELTRAO / PR
 19.348.112/0001-66 I.E.: 9067426913
 Licenciado Para: SCOTTI ASSESSORIA CONTABIL LTDA ME

N.I.R.E.: 41207759433 Data Reg.: 27/11/2013

Folha: 00002
 Emissão: 04/05/2017
 Hora: 16:37:40
 Registro: 99201566

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2016

ATIVO

		[Anual]	
		31/12/2016	31/12/2015
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE		2.879.541,40	1.631.274,98
DISPONIVEL		2.874.638,26	1.627.579,39
BENS NUMERARIOS		2.846.328,87	1.599.270,00
CAIXA		2.846.328,87	1.599.270,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		28.309,39	28.309,39
CAIXA ECONOMICA FEDERAL		28.309,39	28.309,39
CREDITOS		4.903,14	3.695,59
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		4.903,14	3.695,59
INSS A RECUPERAR		4.216,80	3.695,59
ISS A RECUPERAR		686,34	
TOTAL DO ATIVO		2.879.541,40DB	1.631.274,98DB

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****2.879.541,40, bem como suas demonstrações.

FRANCISCO BELTRAO / PR, 04/05/2017

MARCOS CESAR LAMBUGHIANI
 TÉCNICO CONTABIL
 PR03410604
 CPF: 619.964.289-04
 RG: 43833140

MATHEUS FERNANDO SERRAGLIO
 ADMINISTRADOR
 CPF: 097.996.859-31
 RG: 89313775/SSPIPR

1º Tabelionato de Notas Autenticação de Documentos

Autenticamos esta cópia que está conforme ao documento original a mim apresentado. Dou fé Francisco Beltrão - PR

02 MAIO 2017

VITÓRIA SILVA DE DEUS (ESCRIVÃO)
 RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIONÁRIO)

Certidão
 Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento entregue para a p.
 Dou fé:

0149 0001 PLANO E OBRA CONSTRUTORA LTDA ME
 85.601-000 FRANCISCO BELTRAO / PR
 19.348.112/0001-86 I.E. 9067426913
 Licenciado Para: SCOTTI ASSESSORIA CONTABIL LTDA ME

N.I.R.E. 41207759433 Data Reg. 27/11/2013

Folha: 00003
 Emissão: 04/05/2017
 Hora: 16:37:40
 Registro: 99201585


*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2016

PASSIVO

	[Anual]	
	31/12/2016	31/12/2015
PASSIVO	56.936,76	32.970,85
PASSIVO CIRCULANTE	56.936,76	32.970,85
CREDORES POR FUNCIONAMENTO	50.753,71	12.527,77
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	16.206,04	
COFINS A RECOLHER	3.511,30	
PIS A RECOLHER	342,52	288,92
IMPOSTO DE RENDA NA FONTE A RECOLHER	5.127,80	
PROVISAO PARA IMPOSTO DE RENDA	19.731,88	9.442,91
ISS A RECOLHER	5.834,17	2.795,94
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER	6.183,05	20.443,08
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDEN	349,73	178,82
CONTRIBUICAO SINDICAL A RECOLHER	991,57	2.401,97
INSS A RECOLHER	1.658,13	1.053,61
FGTS A RECOLHER	3.183,62	16.808,68
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR R/OBRAS	2.760.149,50	1.374.994,39
RESULTADOS DE EXERCICIO FUTUROS	2.760.149,50	1.374.994,39
RECEITAS DE EXERCICIOS FUTUROS	2.760.149,50	1.374.994,39
DEMO. S/OBRAS EM ANDMENTO	(1.625.169,94)	(1.256.803,34)
(-) CUSTO OBRA MANGUEIRINHA	(904.348,96)	(852.731,66)
(-) CUSTO OBRA MADRE BOA VENTURA	3.685.114,70	1.970.283,72
RECEITAS OBRA MANGUEIRINHA	1.604.553,70	1.514.245,67
RECEITAS OBRA MADRE BOA VENTURA	62.455,14	223.309,74
PATRIMONIO LIQUIDO	500.000,00	500.000,00
CAPITAL SOCIAL	500.000,00	500.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	500.000,00	500.000,00
CAPITAL SOCIAL	500.000,00	500.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS	(437.544,86)	(276.690,26)
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	(437.544,86)	(276.690,26)
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS	(437.544,86)	(276.690,26)
TOTAL DO PASSIVO	2.879.541,40CR	1.631.274,98CR



 Marcos Cesar Lampugnani
 T.C CRC/PR 034106-0-4
 Rua Romeu Lauro Werlang, 717

1º Tabelionato de Notas Autenticação de Documentos

Autentico esta copia que está conforme ao documento original a mim apresentado Doufé Francisco Beltrão - PR

22 MAIO 2017

() VITÓRIA SILVA DE DEUS (ESCREVENTE)
 () RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIÃO)


 Certidão
 Certifico que o selo de autenticidade de atos foi aplicado na última folha do documento anexo para a parte Doufé;

0149 0001 PLANO E OBRA CONSTRUTORA LTDA ME
85.601-000 FRANCISCO BELTRAO / PR
19.348.112/0001-66 I.E. 9067426913
Licenciado Para: SCOTTI ASSESSORIA CONTABIL LTDA ME

N.I.R.E.: 41207759433 Data Reg: 27/11/2013

Folha: 00004
Emissão: 04/05/2017
Hora: 16:37:40
Registro: 99201595

*** BALANÇO PATRIMONIAL ***

Valores Em: Moeda Corrente Encerrado em - Dezembro/2016

PASSIVO

[Anual]

31/12/2016

31/12/2015

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, somando tanto o Ativo como o Passivo a importância supra de R\$*****2.879.541,40, bem como suas demonstrações.

FRANCISCO BELTRAO PR, 04/05/2017

MARCOS CESAR LAMPUGNANI
TÉCNICO CONTÁBIL
PR03410604
CPF: 619.964.249-04
RG: 43833140

MATHEUS FERNANDO SERRAGLIO
ADMINISTRADOR
CPF: 097.996.859-31
RG: 89313775/SSP/PR

1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos

Autentico esta cópia que está conforme ao documento original a mim apresentado Doule Francisco Beltrao - PR

22 MAIO 2017

() VITORIA SILVA DE DEUS (ESCREVENTE)
() RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIAO)

Certidão
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte Doule;

0149 0001 PLANO E OBRA CONSTRUTORA LTDA ME
 85.601-000 FRANCISCO BELTRAO / PR
 19.348.112/0001-66 I.E. 9067426913
 Licenciado Para SCOTTI ASSESSORIA CONTABIL LTDA ME

N.I.R.E. 41207759433 Data Reg. 27/11/2013

Folha 0005
 Emissão: 04/05/2017
 Hora: 16:37:40
 Registro: 99201595

Valores Em: Moeda Corrente

Encerrado em - Dezembro/2016

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[Anual]

	31/12/2016	31/12/2015
RESULTADO DO EXERCÍCIO		
REC. LIQ. DE VENDAS DE PROD. E SERVIC		7.900,00
REC. BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS		7.900,00
VENDAS DE SERVIÇOS		7.900,00
VENDA DE SERV. MERCADO INTERNO		
DEDUCAÇÃO DA RECEITA BRUTA	(101.475,37)	(117.013,44)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	(101.475,37)	(117.013,44)
ISS	(10.288,97)	(14.189,75)
PIS/PASEP S/RECEITA BRUTA	(11.733,39)	(14.517,71)
COFINS SOBRE REC. BRUTA	(54.154,26)	(67.004,84)
CPRB	(25.298,75)	(21.301,14)
Receita Líquida	101.475,37DB	109.113,44DB
C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS	(859,13)	(16.551,89)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(859,13)	(16.551,89)
COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	488,87	(8.142,78)
FRETES SOBRE COMPRAS	(1.348,00)	(8.409,11)
Lucro Bruto	102.334,50DB	125.665,33DB
DESPESAS OPERACIONAIS	(17.168,80)	(4.542,22)
UTILIDADES E SERVIÇOS	(12.575,82)	(3.083,09)
ENERGIA ELÉTRICA	(357,65)	(848,38)
TELEFONE, TELEX E TELEGRAMA	(10.837,26)	(1.212,06)
SEGUROS	(1.380,91)	(1.022,65)
DESPESAS GERAIS	(2.189,83)	(398,02)
MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO	(379,02)	
LEGAIS E JUDICIAIS	(1.047,60)	
SERV. PROF. DE SEGURANÇA E VIGILANC.		(240,00)
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(434,51)	(158,02)
DESPESAS DIVERSAS	(328,70)	
IMPOSTOS E TAXAS	(2.403,15)	(1.061,11)

FRANCISCO BELTRAO / PR, 04/05/2017

MARCOS CESAR DAMBUCIANI
 TÉCNICO CONTÁBIL
 PR03410904
 CPF: 619.964.249-04
 RG: 43933140

MATHEUS FERNANDO SERRAGLIO
 ADMINISTRADOR
 CPF: 097.996.859-31
 RG: 89313775/SSP/PR

1º Tabelionato de Notas
 Autenticação de Documentos

Autentico esta cópia que está conforme ao documento original a mim apresentado Doufé Francisco Beltrão - PR

22 MAIO 2017

() MITORA SILVA DE DEUS (ESCRIVENTE)
 () RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIAO)

Certidão
 Certifico que a cópia de autenticidade de atos foi colada na última folha do documento e entregue para a parte Doufé

0149 0001 PLANO E OBRA CONSTRUTORA LTDA ME
 85.601-000 FRANCISCO BELTRAO / PR
 19.348.112/0001-66 I.E. 9067428913
 Licenciado Para SCOTTI ASSESSORIA CONTABIL LTDA ME

N.I.R.E.: 41207799433

Data Reg.: 27/11/2013

Folha: 00006
 Emissão: 04/05/2017
 Hora: 16:37:40
 Registro: 98201585

Encerrado em - Dezembro/2016

Valores Em: Moeda Corrente

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

[Anual]

	31/12/2016	31/12/2015
IMPOSTOS E TAXAS OPERACIONAIS	(2.403,15)	(1.061,11)
ADMINISTRATIVAS	(251,92)	(7.770,81)
DESPESAS COM PESSOAL	(251,92)	
INSS		(765,00)
HONORARIOS		(765,00)
HONORARIOS CONTABEIS		(7.005,81)
DESPESAS GERAIS		(495,00)
DESP.DIVERSAS		(6.510,81)
DESP. BANCARIAS		(13.416,13)
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS		(14.000,53)
DESPESAS FINANCEIRAS		(12.790,95)
JUROS PAGOS OU INCORRIDOS		(1.209,58)
I.O.F./ IRRF		584,40
RECEITAS FINANCEIRAS		584,40
RECEITA SOBRE APLICACAO FINANCEIRA		
RESULTADOS NAO-OPERACIONAIS	(41.099,38)	(41.989,79)
Resultado Oper. Antes Provisoes	119.755,22DB	151.394,49DB
Resultado Antes Prov. IR	119.755,22DB	151.394,49DB
PROV. P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC. EST.	(41.099,38)	(41.989,79)
PROVISAO P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC. ES	(41.099,38)	(41.989,79)
PROVISAO PARA IR	(21.603,88)	(17.644,70)
PROV.P/CONT.SOCIAL	(19.495,50)	(24.345,09)
Prejuizo do Exercicio	160.854,60DB	193.384,28DB

FRANCISCO BELTRAO / PR, 04/05/2017

MARCOS CESAR LAMPUGNANI
 TECNICO CONTABIL
 PR03410604
 CPF: 619.964.289-04
 RG: 43933140

MATHEUS FERNANDO SERRAGLIO
 ADMINISTRADOR
 CPF: 097.996.859-31
 RG: 89313775/SSP/PR

1º Tabelionato de Notas
 Autenticação de Documentos

Autentico esta cópia que está conforme ao documento original a mim apresentado. Dou fé Francisco Beltrão - PR

22 MAIO 2017

() VITORIA SILVA DE OLIVEIRA (ESCRIVENTE)
 () RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIAO)

Certidão
 Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento entregue por este Doufé;

0149 0001 PLANO E OBRA CONSTRUTORA LTDA ME
 BS 601-000 FRANCISCO BELTRAO / PR
 19.348.112/0001-85 I.E.: 9067428913
 Licenciado Para: SCOTTI ASSESSORIA CONTABIL LTDA ME

N.I.R.E.: 41207759433 Data Reg: 27/11/2013

Folha: 00007
 Emissão: 04/05/2017
 Hora: 16:37:40
 Registro: 89201595

Encerrado em - Dezembro/2016

DLPA-DEMONSTRACAO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS

Demonstração Comparativa	Dez./2016	Dez./2015
SALDO NO INICIO DO PERIODO	276.690,26	83.305,98
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES (+ OU -)	0,00	0,00
LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCICIO (+ OU -)	160.854,60	193.384,28
REVERSAO DE RESERVAS (+)	0,00	0,00
DESTINACAO DO EXERCICIO	0,00	0,00
RESERVA LEGAL	0,00	0,00
RESERVA ESTATUTARIA	0,00	0,00
RESERVA PARA CONTINGENCIA	0,00	0,00
OUTRAS RESERVAS	0,00	0,00
DIVIDENDOS OBRIGATORIOS (POR ACAO)	0,00	0,00
DISTRIBUICAO DE LUCROS	0,00	0,00
SALDO DE RESERVAS	0,00	0,00
SALDO NO FIM DO EXERCICIO	437.544,86	276.690,26



FRANCISCO BELTRAO / PR, 04/05/2017

MARCOS CESAR LAMHOGNANI
 TÉCNICO CONTABIL
 PR03410604
 CPF: 619.964.249-04
 RG: 4383314C

MATHEUS FERNANDO SERRAGLIO
 ADMINISTRADOR
 CPF: 097.996.859-31
 RG: 89313775/SSP/PR

1149 0001 PLANO E OBRA CONSTRUTORA LTDA ME
 35.601-000 FRANCISCO BELTRAO / PR
 19.348.112/0001-66 I.E.: 9067426913
 licenciado Para: SCOTTI ASSESSORIA CONTABIL LTDA ME

Folha: 00001
 Emissão: 05/05/2017
 Hora: 15:54:22
 Registro: 99201586

N.I.R.E.: 41207759433 Data Reg.: 27/11/2013

Em - Dezembro/2016

NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

PLANO E OBRA CONSTRUTORA LTDA ME, cadastrada no CNPJ sob o número 19.348.112/0001-66, constituída em 28/11/2013, tributada pelo Lucro Presumido com apuração, com ramo de atividade CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS. Com sede no município de FRANCISCO BELTRAO, na AVENIDA JULIO ASSIS CAVALHEIRO, nº 390, CENTRO.

2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2016 (comparativas), aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de Competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. (VER TEXTO PARA REGIME DE Competência).

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000:

Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta análise a administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

5. AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como

Certidão
 Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte Doufé;

1º Tabelionato de Notas
 Autenticação de Documentos
 Autentico esta cópia que está conforme ao documento original a mim apresentado. Doufé
 Francisco Beltrão - PR

22 MAIO 2017

() VITOR BELVA DE DEUS (ESCREVENTE)
 () RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELÃO)

22 MAIO 2017

1149 0001 PLANO E OBRA CONSTRUTORA LTDA ME
15 601 000 FRANCISCO BELTRAO / PR
19 348.112/0001-66 I.E. 9067426913
N.I.R.E. 41207759433
acenciado Para SCOTTI ASSESSORIA CONTABIL LTDA ME

Data Reg: 27/11/2013

Folha: 00002
Emissão: 05/05/2017
Hora: 15:54:22
Registro: 99201595

() VITORIA SILVA DE OLIVEIRA (ESCREVENTE)

() RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIAO)

Em - Dezembro/2016

NOTAS EXPLICATIVAS

receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado do Exercício através do método da taxa efetiva de juros.

6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de Dezembro de 2016 (comparativamente) e está em obediência ao regime de Competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.

9. ATIVOS CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando:

- a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade;
- b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
- c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa. (PME, item 4.5).

10. ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, onde que todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda sendo considerados como custos, exceto os tributos recuperáveis. Os descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos do custo de aquisição. Os juros incorridos pela aquisição dos estoques são considerados como despesas financeiras e, portanto não são incluídos nos custos de aquisição. Ao final do período foi realizada a análise de recuperabilidade dos estoques, e de acordo com a experiência da administração da sociedade foram considerados recuperáveis pela venda, menos despesas para completar e vender conforme os requisitos previstos na NBC TG 1000.

11. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determinada o Pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.

12. IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de

Certidão
Certifico que o selo de autenticidade
de atos foi afixado na última folha do
documento entregue para a parte
Doufé;

0149 0001 PLANO E OBRA CONSTRUTORA LTDA ME
 35.601-000 FRANCISCO BELTRAO / PR
 19.348 112/0001-66 I.E. 9067426913
 Licenciado Para SCOTTI ASSESSORIA CONTABIL LTDA ME

N.I.R.E. 41207759433 Data Reg 27/11/2013

Folha: 00003
 Emissão: 05/05/2017
 Hora: 15:54:22
 Registro: 9920159E

Em - Dezembro/2016

NOTAS EXPLICATIVAS

ao regime de competência.

4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta análise à administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

5. AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial pro rata, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como

MARCOS CESAR LAMPUGNANI

TÉCNICO CONTÁBIL
 PR03410604
 CPF: 619.964.249-04
 RG: 43933140

MATHEUS FERNANDO SERRAGLIO

ADMINISTRADOR
 CPF: 097.996.859-31
 RG: 89313775/SSP/PR

1º Tabelionato de Notas Autenticação de Documentos

Autentico esta cópia que está conforme ao documento original a mim apresentado Dou fe Francisco Beltrao - PR



22 MAIO 2017

VITORIASILVA DE DEUS (ESCREVENTE)
 RAFAEL FRANCISCO SANTOS LLAL (TABELIÃO)

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

FRANCISCO BELTRÃO, PR. 31 de Dezembro de 2016

AO

MARCOS CESAR LAMPUGANT

CRC n.º PR034106/O-4

Endereço: RUA VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG, 717, SALA 05,

CENTRO

FRANCISCO BELTRÃO, PARANÁ, 85601-020

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa PLANO E OBRA ENGENHARIA LTDA ME, CNPJ 19.348.112/0001-66 que as informações relativas ao período base 2016, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2016;
- que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado emissor gratuito NFe, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

MATEUS FERNANDO SERRAGLIO

097.996.859-31

Representante Legal



Comissão de Licitação
Ref: Licitação n.º 011/2017 – Tomada de Preços

CAPACIDADE FINANCEIRA

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos e informações que comprovarão as demonstrações.

<i>Tipo de índice</i>	<i>Valor em reais</i>	<i>Índice</i>
SG= Solvência Geral	2.879.541,40/56.936,76	50,57
SG=AT/(PC+ELP)		

AT – Ativo Total
PC – Passivo Circulante;
SG – Solvência Geral;
RLP – Realizável a Longo Prazo;
ELP- Exigível a Longo Prazo;

OBS.: Os índices deverão se apresentados com 02 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

Francisco Beltrão, 23 de maio de 2017.


MATHEUS FERNANDO SERRAGLIO
CPF N° 097.996.859-31
RESPONSÁVEL LEGAL


MARCOS CESAR LAMPUGNANI
CRC/PR n° 034106/O-4
CONTABILISTA

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial PLANO E OBRA CONSTRUTORA LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0776943-3	CNPJ 19.348.112/0001-66	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 27/11/2013	Data de Início de Atividade 27/11/2013
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA JULIO ASSIS CAVALHEIRO, 390-SALA 14 E 15, CENTRO, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.601-000			
Objeto Social CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E EDIFICAÇÕES EM GERAL, AMPLIAÇÕES, REFORMAS, SERVIÇOS TÉCNICOS E DE ENGENHARIA CIVIL.			
Capital: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ MATHEUS FERNANDO SERRAGLIO 097.996.859-31	Participação no capital (R\$) 500.000,00	Espécie de Sócio SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF LUCIANO ALVES 073.425.019-30			XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 28/10/2016	Número: 20165105445	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 22 de maio de 2017

17/330988-7



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



Victor A. Galvão
B6 8.050.195-1



Apólice de Seguro Garantia

Número: 0306920179907750174758000

Proposta: 361.836

Pela presente apólice, a **POTTENCIAL SEGURADORA S/A**, CNPJ 11.699.534/0001-74, com sede à Avenida Raja Gabaglia, 1.143/19º andar - Luxemburgo - Belo Horizonte MG garante ao SEGURADO **PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO**, CNPJ/CPF 77.816.510/0001-66. R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 100 - CENTRO - FRANCISCO BELTRAO PR, as obrigações firmadas pelo TOMADOR **PLANO E OBRA CONSTRUTORA LTDA - ME**, CNPJ/CPF 19.348.112/0001-66, AVENIDA JULIO ASSIS CAVALHEIRO, Nº 390 - SALA 14 E 15 - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO - PR, até o valor do Limite Máximo de Garantia (L.M.G.), nos termos das Condições anexas que são partes integrantes e inseparáveis desta Apólice.

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (l.m.g.)	Ramo
Garantia Licitante	R\$ 4.100,00	0775 - SEGURO GARANTIA - SETOR PUBLICO

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

Objeto da Garantia: Destinado à garantia de participação na Concorrência nº 11/2017, execução da construção de um Centro Público de Convivência com área de 266,90m², sobre os Lotes nºs 01,03 e 05, da quadra 1357, na esquina das Ruas Felice Marfroi e Marau, no Bairro Júpiter, no Município de Francisco Beltrão - PR, de acordo com projeto, memorial descritivo e planilha orçamentária.

Cobertura(s) Contratada(s)	Importância Segurada	Prêmio Líquido	Início de Vigência	Fim de Vigência
Garantia Licitante	R\$ 4.100,00	R\$ 220,00	24/05/2017	22/08/2017

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta Apólice.

Corretor 1: FINLÂNDIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Nº Susep: 100638935

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 477/13 e Processo Susep 15414.900138/2014-20. O Registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. O Processo deste plano e a situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

Belo Horizonte, 23/05/2017 11:47:00


João de Lima Géo Neto
 Diretor


Ricardo Nassif Gregório
 Diretor

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º.

Art.1º - Fica instituída a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica deve ser verificada no endereço www.pottencial.com.br. No site, informe o Nº da Apólice: 0306920179907750174758000 e o Controle Interno: 00A77E02AAA60B2F. Após sete dias úteis da emissão, este documento poderá também ser verificado no site da Susep: www.susep.gov.br sob o nº de documento 030692017990900750174758000000.



000230

Apólice de Seguro Garantia

Número: 0306920179907750174758000

Proposta: 361.836

Dados do Prêmio de Seguro:

Prêmio Líquido:	R\$ 220,00
Custo de Cadastro e Acompanhamento de Crédito:	R\$ 0,00
Adicional de Fracionamento:	R\$ 0,00
IOF:	R\$ 0,00
Prêmio Total:	R\$ 220,00

Dados do parcelamento do prêmio de seguro:

Parcela	Vencimento	Valor (R\$)
1	01/06/2017	R\$ 220,00

A

X

cy

of

AB

50

Apólice de Seguro Garantia

Número: 0306920179907750174758000

Proposta: 361.836

CONDIÇÕES GERAIS

SEGURO GARANTIA - SEGURADO SETOR PÚBLICO

1. OBJETO

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s) em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I. processos administrativos;
- II. processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III. parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV. regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. DEFINIÇÕES:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurador em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento.

Apólice de Seguro Garantia

Número: 0306920179907750174758000

Proposta: 361.836

acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. ACEITAÇÃO:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3.

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. VALOR DA GARANTIA:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a

Apólice de Seguro Garantia

Número: 0306920179907750174758000

Proposta: 361.836

aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. PRÊMIO DO SEGURO:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio à vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. VIGÊNCIA:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

Apólice de Seguro Garantia

Número: 0306920179907750174758000

Proposta: 361.836

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. INDENIZAÇÃO:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I - realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II - indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente daquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver a seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior a data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

Apólice de Seguro Garantia

Número: 0306920179907750174758000

Proposta: 361.836

10. SUB-ROGAÇÃO:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. PERDA DE DIREITOS:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I - Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II - Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III - Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV - Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V - O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI - Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII - Se o Segurado agravar intencionalmente o risco.

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. EXTINÇÃO DA GARANTIA:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I - quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II - quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III - quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV - quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V - quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

Apólice de Seguro Garantia

Número: 0306920179907750174756000

Proposta: 361.836

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. RESCISÃO CONTRATUAL:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção do prazo em dias	% do prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção do prazo em dias	% do prêmio
15/365	13	195/365	73
30/365	20	210/365	75
45/365	27	225/365	78
60/365	30	240/365	80
75/365	37	255/365	83
90/365	40	270/365	85
105/365	46	285/365	88
120/365	50	300/365	90
135/365	56	315/365	93
150/365	60	330/365	95
165/365	66	345/365	98
180/365	70	365/365	100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. CONTROVÉRSIAS:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I - por arbitragem; ou

II - por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito



Apólice de Seguro Garantia

Número: 0306920179907750174758000

Proposta: 361.836

que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº9307, de 23 de setembro de 1996.

17. PRESCRIÇÃO:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. FORO:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br <<http://www.susep.gov.br>>.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br <<http://www.susep.gov.br>>, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

57

Apólice de Seguro Garantia

Número: 0306920179907750174758000

Proposta: 361.836

CONDIÇÕES ESPECIAIS**SEGURO GARANTIA DO LICITANTE**1. OBJETO:

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

2. DEFINIÇÕES:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

3. VIGÊNCIA:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restara oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

Cópia do edital de licitação;

Cópia do termo de adjudicação;

Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

Apólice de Seguro Garantia

Número: 0306920179907750174758000

Proposta: 361.836

CONDIÇÃO PARTICULAR - ANTICORRUPÇÃO

1. Não estão cobertos pela presente Apólice a ocorrência de quaisquer prejuízos, rescisões e/ou demais penalidades relacionados, direta ou indiretamente, a atos, omissões e/ou fatos violadores de normas de anticorrupção, perpetrados pelo segurado, tomador, coobrigados e suas controladas, controladoras, coligadas, filiais, filiais e seus respectivos sócios/acionistas, representantes, titulares, funcionários e/ou prepostos.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

ANEXO 04

À Comissão de Licitação


Referente: Edital de Tomada de preços nº 011/2017.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Tomada de preços nº 011/2017, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR., que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Declaramos ainda que, não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 24 de maio de 2017



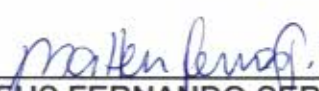
MATHEUS FERNANDO SERRAGLIO
CPF: 097.996.859
RG: 8.931.377-5

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**ANEXO 05**

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO
BELTRÃO – PR

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa PLANO E OBRA CONSTRUTORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o N° 19.348.112/0001-66, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório nº 011/2017 – Tomada de Preços, realizado pelo Município de Francisco Beltrão – PR.

Francisco Beltrão, 24 de maio de 2017



MATHEUS FERNANDO SERRAGLIO
CPF: 097.996.859
RG: 8.931.377-5



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

NÚMERO CADASTRAL: 129852-6	VALIDADE: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
RAZÃO SOCIAL: QUALITA ENGENHARIA LTDA. - ME	
CNPJ / CPF: 19.813.051/0001-60	
ENDEREÇO: RUA VEREADOR IDANIR CANELLO, Nº 340 – 1º ANDAR CEP: 85.670-000	BAIRRO: CENTRO SALTO DO LONTRA- PR
TELEFONE: (46) 3538-1270 / (46) 99129-0123	
RAMO DE ATIVIDADE DECLARADO – SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS, ARMAZÉNS E DEPÓSITOS, GALPÕES INDUSTRIAIS, LOJAS DE GALERIAS E CENTROS COMERCIAIS, ALÉM DE REFORMAS, MANUTENÇÕES CORRENTES E ALTERAÇÕES EM EDIFÍCIOS E CASAS PRÉ- MOLDADAS OU PRÉ- FRABRICADAS, OBRAS DE ACABAMENTO NA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS.	
Certífico(amos) que a empresa acima está inscrita no Registro Cadastral de Habilitação desta Prefeitura, estando habilitada a participar de processos licitatórios, uma vez que apresentou os documentos previstos na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993.	
FRANCISCO BELTRÃO, 30 DE JANEIRO DE 2017.	
NADIA APARECIDA DALL AGNOL	LORIZETE ARTUZO
Obs: Este Certificado não isenta o fornecedor da apresentação dos Documentos exigidos pela Comissão de Licitações. PREFEREIRA MUN. DE FCO. BELTRÃO	

CONFERE COM ORIGINAL

EM 23 / 05 / 17

000242

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ANDREI J. SENEM & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF 19.813.051/0001-60
NIRE 412.0781213-0**

000243

folha: 1 de 5

Os abaixo identificados e qualificados:

1) ANTONIO CARLOS SCOTTI, brasileiro, solteiro, natural de Francisco Beltrão - PR, nascido em 27/01/1989, contabilista, inscrito no CPF/MF sob nº 072.885.269-17, portador da carteira de identidade RG nº. 9.568.875-6 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Pedro Bernardi, 913, Loteamento Dona Pierina, Salto do Lontra - PR, CEP: 85.670-000,

2) ANDREI JOSE SENEM, brasileiro, solteiro, natural de Francisco Beltrão - PR, nascido em 28/04/1982, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob nº 034.174.959-11, portador da carteira de identidade RG nº. 7.375.875-0 SEP-PR, residente e domiciliado na Rua do Seminário, 1716, Jardim Seminário, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85.605-430.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de **ANDREI J. SENEM & CIA LTDA - ME**, com sede na Avenida Nicolau Inácio, 1115, Sala 01, Centro, Salto do Lontra - PR, CEP: 85.670-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.813.051/0001-60, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0781213-0 em 27/02/2014 e última alteração contratual sob nº 20146260457 em 13/10/2014, resolvem por este instrumento particular alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DE SÓCIO: O endereço do sócio **ANTONIO CARLOS SCOTTI** que é Rua Pedro Bernardi, 913, Loteamento Dona Pierina, Salto do Lontra - PR, CEP: 85.670-000, fica alterado para Rua Rio Grande do Sul, 926, Apto, Centro, Salto do Lontra - PR, CEP: 85.670-000

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DE SÓCIO: O endereço do sócio **ANDREI JOSE SENEM** que é Rua do Seminário, 1716, Jardim Seminário, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85.605-430, fica alterado para Rua Guanabara, 600, Apto 402, Presidente Kennedy, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85.605-300

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL: A sociedade que gira sob o nome empresarial de **ANDREI J. SENEM & CIA LTDA - ME**, passa a denominar-se, a partir desta data, **QUALITA ENGENHARIA LTDA - ME**, sem solução de continuidade, assumindo o ativo e o passivo da sucedida.

CLAUSULA QUARTA - DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL: O capital social que era de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), passa a ser de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) representado por 500.000 (quinhentas mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, pelos sócios.

CLÁUSULA QUINTA - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

Uso exclusivo JUCEPAR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2016 17:52 SOB Nº 20167353985.
PROTOCOLO: 167353985 DE 16/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602508400. NIRE: 41207812130.
QUALITA ENGENHARIA LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ANDREI J. SENEM & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF 19.813.051/0001-60
NIRE 412.0781213-0

000244

folha: 2 de 5

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ANTONIO CARLOS SCOTTI	50.00	250.000	250.000,00
ANDREI JOSE SENEM	50.00	250.000	250.000,00
TOTAL	100.00	500.000	500.000,00

CLÁUSULA SEXTA - DA ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL: O endereço da presente sociedade que é Avenida Nicolau Inácio, 1115, Sala 01, Centro, Salto do Lontra - PR, CEP 85.670-000, fica alterado para Rua Idanir Canello, 340, 1º andar, Centro, Salto do Lontra- PR, CEP: 85.670-000.

CLÁUSULA SETIMA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLAUSÚLA OITAVA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Resolvem por este instrumento de trabalho, os sócios **consolidar** o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, passa a ter a seguinte redação

CONSOLIDAÇÃO
QUALITA ENGENHARIA LTDA - ME
CNPJ/MF 19.813.051/0001-60
NIRE 412.0781213-0

1) ANTONIO CARLOS SCOTTI, brasileiro, solteiro, natural de Francisco Beltrão - PR, nascido em 27/01/1989, contabilista, inscrito no CPF/MF sob nº 072.885.269-17, portador da carteira de identidade RG nº. 9.568.875-6 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Sul, 926, Apto, Centro, Salto do Lontra - PR, CEP: 85.670-000,

2) ANDREI JOSE SENEM, brasileiro, solteiro, natural de Francisco Beltrão - PR, nascido em 28/04/1982, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob nº 034.174.959-11, portador da carteira de identidade RG nº. 7.375.875-0 SEP-PR, residente e domiciliado na Rua Guanabara, 600, Apto 402, Presidente Kennedy, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85.605-300

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **QUALITA ENGENHARIA LTDA - ME**, com sede na Rua Idanir Canello, 340, 1º andar, Centro, Salto do Lontra- PR, CEP: 85.670-000 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.813.051/0001-60, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0781213-0 em 27/02/2014 e última alteração contratual sob nº 20146260457 em 13/10/2014; resolvem por este instrumento particular consolidar seu contrato de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial **QUALITA ENGENHARIA LTDA - ME** e terá sede e

Uso exclusivo JUCEPAR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2016 17:52 SOB Nº 20163353985.
PROTOCOLO: 167353985 DE 16/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602508400. NIRE: 41207812130.
QUALITA ENGENHARIA LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

000245

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ANDREI J. SENEM & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF 19.813.051/0001-60
NIRE 412.0781213-0

folha: 3 de 5

domicílio na Rua Idanir Canello, 340, 1º andar, Centro, Salto do Lontra- PR, CEP: 85.670-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: Serviços de engenharia, construção de edifícios residenciais e comerciais, armazéns e depósitos, galpões industriais, lojas galerias e centros comerciais, além de reformas, manutenções correntes e alterações em edifícios de qualquer natureza já existentes, montagem de edifícios e casas pré-fabricadas, obras de acabamento na construção e incorporação de empreendimentos imobiliários.

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 03/03/2014 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
ANTONIO CARLOS SCOTTI	50.00	250.000	250.000,00
ANDREI JOSE SENEM	50.00	250.000	250.000,00
TOTAL	100.00	500.000	500.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

Uso exclusivo JUCEPAR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2016 17:52 SOB Nº 20167353985.
PROTOCOLO: 167353985 DE 16/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602508400. NIRE: 41207812130.
QUALITA ENGENHARIA LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ANDREI J. SENEM & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF 19.813.051/0001-60
NIRE 412.0781213-0

000246

folha: 4 de 5

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a **ANDREI JOSE SENEM**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA DE PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaborada sem conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado

Uso exclusivo JUCEPAR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2016 17:52 SOB Nº 20167353985.
PROTOCOLO: 167353985 DE 16/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602508400. NIRE: 41207812130.
QUALITA ENGENHARIA LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ANDREI J. SENEM & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF 19.813.051/0001-60
NIRE 412.0781213-0

000247

folha: 5 de 5

com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA: A responsabilidade técnica profissional da sociedade junto ao CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA quanto à engenharia civil e engenharia de segurança do trabalho, cabe ao sócio-administrador ANDREI JOSE SENEM, portador do CREA nº SC - 122.109 - 2.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro de Salto do Lontra - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente alteração, em única via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Salto do Lontra - PR, 01 de Novembro de 2016

Firma
Reconhecida


ANTONIO CARLOS SCOTTI


ANDREI JOSE SENEM

1º TABELIONATO
Francisco Beltrão

Uso exclusivo JUCEPAR



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2016 17:52 SOB Nº 20167353985.
PROTOCOLO: 167353985 DE 16/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602508400. NIRE: 41207812130.
QUALITA ENGENHARIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Tabelião e Oficial de Protestos
 Comarca de Salto do Lontra - Paraná
 Selo N.º 4wmm8.g1xh0.2o6nk Controle: 1cj5h.ifGS
 Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>
 Reconheço a firma por VERDADEIRA de ANTONIO CARLOS SCOTTI 17906.
 Dou fe.
 SALTO DO LONTRA 10 de Novembro de 2016.
 Em Testemunha _____ da Verdade.
 ADMIR VERONEZE - TABELIAO SUBSTITUTO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
 RUA VER. ROMEU L. WERLANG, 1060 - CENTRO
 SALA 05 - EDIFÍCIO FONTANA DI LEONI
 TELEFAX: (48) 3524-3480

IRACEMA MIRANDA (TABELIÁ)
 FLARES CARDOSO (TABELIAO-SUBSTITUTO)
 ARIEL DE MACEDO (ESCREVENTE)
 RICARDO DE LIMA SOUZA (ESCREVENTE)
 MARILEIDE BUSS PEREIRA (ESCREVENTE)

1º TABELIONATO DE NOTAS

SEL0 ystsc.95dtf.K1LEc CTRL: adkzG.OnXS
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por verdadeira a assinatura de:-
 040627 ANDREI JOSE SENEM



Em Teste _____ da verdade.
 Francisco Beltrão, 16 de novembro de 2016
 Iracema Miranda

Handwritten signature of Iracema Miranda

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.




JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/11/2016 17:52 SOB N.º 20167353985.
 PROTOCOLO: 167353985 DE 16/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11602508400. NIRE: 41207812130.
 QUALITA ENGENHARIA LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 16/11/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 167353985
- DATA DO PROTOCOLO: 16/11/2016
- NIRE: 41207812130
- ARQUIVAMENTO: 20167353985
- EMPRESA: QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP

 Contrato (https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/Q29udHJhdG9fMTQ3OTMxNzA0Ni8xNjc2NTM5ODUucGRm/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/PRP1618390560)





ESCRITÓRIO CONTÁBIL
IGUAÇU LTDA. S/C.

ESCRITÓRIO CONTÁBIL IGUAÇU LTDA S/C

000250

CNPJ: 78.103.348/0001-00
contato@escritorioiguacu.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Referência: EXECUÇÃO DE UM EDIFÍCIO COMERCIAL/RESIDENCIAL.

ART: 20162206145

Contrato prestação de serviços: 001/2015.

Empresa: QUALITA ENGENHARIA LTDA - ME

CNPJ/MF: 19.813.051/0001-60

CREA PR 56392

Resp. Técnico: ENG. CIVIL ANDREI JOSÉ SENEM

CPF/MF: 034.174.959-11

CREA SC 122109-2/D

VISTO CREA PR 137036

ESCRITÓRIO CONTÁBIL IGUAÇU LTDA. S/C, empresa regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 78.103.348/0001-00, localizado na Avenida Nicolau Inácio, n° 1115, bairro Centro, no Município de Salto do Lontra – Paraná, ATESTA para fins de ACERVO TÉCNICO, que a empresa **QUALITA ENGENHARIA LTDA – ME.**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob o n°. 19.813.051/0001-60, executou a CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO COMERCIAL/RESIDENCIAL, conforme informações descritas a seguir:

1. Dados da Obra:

ART n°: 20162206145

Data início: 01/08/2015

Data conclusão: 20/01/2017

• Localização da Obra:

Rua Rio Grande do Sul, c/ Rua Ver. IdanirCanello s/n, Centro, CEP 85.670-000, quadra 76, lote 01 no Município de Salto do Lontra/Paraná.

• Descrição dos Serviços Executados:

- EXECUÇÃO DE ESTACA TIPO STRAUSS MOLDADA IN LOCO/BLOCOS/BALDRAME: 80,00 M³ CONCRETO ARMADO;
- PILARES/VIGAS (1° E 2° PAVIMENTOS): 20,00 M³ CONCRETO ARMADO;
- LAJE PRÉ-MOLDADA (1° PVTO E LAJE COBERTURA): 770,00 M² (115,50 M³ CONCRETO ARMADO);
- ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA: 405,00 M² (2.100,00 KG);

CONFERE COM ORIGINAL

EM 23 / 05 / 17
Mun. de Fco. Beltrão
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

CREA-FR
SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



ESCRITÓRIO CONTÁBIL
IGUAÇU LTDA. S/C.

ESCRITÓRIO CONTÁBIL IGUAÇU LTDA S/C

CNPJ: 78.103.348/0001-00
contato@escritorioiguacu.com

- COBERTURA METÁLICA COM TELHA TIPO TRAPEZOIDAL COM EPS: 405,00 M²;
- ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO EM 1 VEZ: 1.300,00 M²;
- CHAPISCO/EMBOÇO/REBOCO: 2.400,00 M²;
- FORRO TIPO GESSO: 770,00 M²;
- DIVISÓRIAS INTERNAS TIPO "DRYWALL": 150,00 M²;
- REVESTIMENTO CERÂMICO TIPO PORCELANATO PARA PISO: 550,00 M²;
- PISO LAMINADO VINÍLICO: 150,00 M²;
- REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE: 200,00 M²;
- CISTERNA EM CONCRETO ARMADO: 300,00 LITROS (01 UNIDADE);
- EXECUÇÃO DE TUBULAÇÕES PARA LÓGICA: 60 PONTOS;
- INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS;
- INSTALAÇÕES ELÉTRICAS;
- EXECUÇÃO DE FACHADA EM PELE DE VIDRO LAMINADO 7 MM: 115,00 M²;
- ESQUADRIAS EM ALUMÍNIO C/ VIDRO 6 MM: 36,00 M²;
- ESQUADRIAS EM MADEIRA (PORTAS EM MDF): 20,00 UNIDADES;
- APLICAÇÃO DE SELADOR ACRÍLICO/FUNDO PREPARADOR DE PAREDES PARA PAREDES INT/EXT: 2.670,00 M²;
- APLICAÇÃO DE TINTA ACRÍLICA INT/EXT: 2.670,00 M²;
- APLICAÇÃO DE TEXTURA ACRÍLICA EXT: 508,00 M²;
- APLICAÇÃO DE FUNDO/TINTA ESMALTE PARA ESTRUTURA METÁLICA: 405,00 M², e
- EXECUÇÃO DE TUBULAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA FOTOVOLTAICO COM GERAÇÃO DE ENERGIA.

• **Características e Área total construída:**

Construção em alvenaria e concreto armado "in loco" com área total construída de 770,00 m² (setecentos e setenta metros quadrados).

ATESTAMOS, ainda, que todos os serviços descritos foram executados de forma satisfatória, não havendo em nossos registros nenhum fato que desabone a conduta da empresa e sua responsabilidade técnica em relação aos serviços assumidos.

Salto do Lontra/PR, 30 de janeiro de 2017.

Firma
Reconhecida

Osman Scotti

ESCRITÓRIO CONTÁBIL IGUAÇU LTDA. S/C.

CNPJ/MF n° 78.103.348/0001-00

OSMAR SCOTTI



78.103.348/0001-00

ESCRITÓRIO CONTÁBIL
IGUAÇU LTDA S/C - ME

Av. Nicolau Inacio, 1115
Centro - CEP 85670-000
Salto do Lontra - PR



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)s contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL - ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
ANDREI JOSÉ SENEM

Carteira Profissional: SC-1221092/D

Acervo Técnico Nº.: **368/2017**

Selos de autenticidade: **A 034.443, A 034.444**

RNP Nº.: 2512279375

Protocolo Nº.: **2017/00029851**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ANDREI JOSÉ SENEM

Carteira Profissional:SC-1221092/D

RNP Nº.:2512279375

Acervo Técnico Nº.:368/2017

Protocolo Nº.:2017/00029851

Selos de autenticidade:A 034.443, A 034.444

ART Nº.....:20160032379 0..... Registrada:06/01/2016.....
 ART Correspons.....:..... ART Vinculada:.....
 Empresa Executora...:ANDREI J. SENEM & CIA LTDA - ME.....
 Contratante(s).....:PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ - CNPJ/CPF:
 75.636.530/0001-20.....
 Tipo de Contrato....:EMPREITADA.....
 Atividade Técnica...:PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço:EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA.....
 Serviço Contratado..:EXECUÇÃO.....
 Dimensão.....:1.558,34 M2..... Área Existente:0,00 M2
 Área Ampliada.....:0,00 M2 Área de Reforma:0,00 M2
 Dados Complementares:0,00
 Local da Obra.....:RUA PROJETADA 01, S/N LOTEAMENTO SÃO FRANCISCO L. 01
 Q. 02.....
 Município/Estado....:VERE/PR.....
 Data de Início.....:13/10/2015..... Data de Conclusão:26/08/2016.....
 Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv..:A ART REFERE-SE À CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA, LOCALIZADA
 NO LOTEAMENTO SÃO FRANCISCO, CONFORME CONTRATO Nº
 115/2014, TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2014. A DESCRIÇÃO E
 QUANTIDADE DOS SERVIÇOS ESTÁ EM PLANILHA ANEXA.....
 Observação.....:.....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ANDREI JOSÉ SENEM

Carteira Profissional: SC-1221092/D

RNP Nº.: 2512279375

Acervo Técnico Nº.: 368/2017

Protocolo Nº.: 2017/00029851

Selos de autenticidade: A 034.443, A 034.444

ART Nº.: 20162206145 0..... Registrada: 08/06/2016.....
 ART Correspons.: ART Vinculada:
 Empresa Executora.: ANDREI J. SENEM & CIA LTDA - ME.....
 Contratante(s): ESCRITÓRIO CONTÁBIL IGUAÇU LTDA. S/C - CNPJ/CPF:
 78.103.348/0001-00.....
 Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
 Atividade Técnica: PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
 Tipo de Obra/Serviço: COMERCIAL/RESIDENCIAL ACIMA DE 100 M2.....
 Serviço Contratado: EXECUÇÃO.....
 Dimensão: 770,00 M2..... Área Existente: 0,00 M2
 Área Ampliada: 0,00 M2 Área de Reforma: 0,00 M2
 Dados Complementares: 0,00
 Local da Obra: R RIO GRANDE DO SUL C/ VEREADOR IDANIR CANELLO, S/N
 CENTRO L. 01 Q. 76.....
 Município/Estado: SALTO DO LONTRA/PR.....
 Data de Início: 01/08/2015..... Data de Conclusão: 20/01/2017.....
 Docto de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: EXECUÇÃO DE UM EDIFÍCIO COMERCIAL/RESIDENCIAL COM
 ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 770,00M².
 DESCRIÇÃO/QUANTITATIVO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS: OS
 SERVIÇOS E QUANTIDADES EXECUTADAS ENCONTRAM-SE
 DESCRITOS NO VERSO DA ART.. DESCRIÇÃO/QUANTITATIVO
 DOS SERVIÇOS EXECUTADOS: - EXECUÇÃO DE ESTACA TIPO
 STRAUSS MOLDADA IN LOCO/BLOCOS/BALDRAME: 80,00 M³
 CONCRETO ARMADO, PILARES/VIGAS (1º E 2º PAVIMENTOS):
 20,00 M³ CONCRETO ARMADO, LAJE PRÉ-MOLDADA (1º PVTO E
 LAJE COBERTURA): 770,00 M² (115,50 M³ CONCRETO
 ARMADO), ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA: 405,00 M²
 (2.100,00 KG), COBERTURA METÁLICA COM TELHA TIPO
 TRAPEZOIDAL COM EPS: 405,00 M², ALVENARIA DE TIJOLO
 CERÂMICO EM 1 VEZ: 1.300,00 M²,
 CHAPISCO/EMBOÇO/REBOCO: 2.400,00 M², FORRO TIPO
 GESSO: 770,00 M2, DIVISÓRIAS INTERNAS TIPO "DRYWALL":
 150,00 M², REVESTIMENTO CERÂMICO TIPO PORCELANATO PARA
 PISO: 550,00 M², PISO LAMINADO VINÍLICO: 150,00
 M², REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDE: 200,00
 M², CISTERNA EM CONCRETO ARMADO: 300,00 LT, TUBULAÇÕES
 PARA LÓGICA: 60 PONTOS, INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS,
 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, FACHADA EM PELE DE VIDRO
 LAMINADO 7 MM: 115,00 M², ESQUADRIAS EM ALUMÍNIO C/
 VIDRO 6 MM: 36,00 M², ESQUADRIAS EM MADEIRA (PORTAS

EM MDF): 20,00 UNID. APLICAÇÃO DE SELADOR
ACRÍLICO/FUNDO PREPARADOR DE PAREDES PARA PAREDES
INT/EXT: 2.670,00 M², APLICAÇÃO DE TINTA ACRÍLICA
INT/EXT: 2.670,00 M², APLICAÇÃO DE TEXTURA ACRÍLICA
EXT: 508,00 M², APLICAÇÃO DE FUNDO/TINTA ESMALTE PARA
ESTRUTURA METÁLICA: 405,00 M², EXECUÇÃO DE TUBULAÇÃO
PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA FOTOVOLTAICO DE GERAÇÃO DE
ENERGIA.....

Observação.....:





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

**ENGENHEIRO CIVIL - ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
ANDREI JOSÉ SENEM**

Carteira Profissional: SC-1221092/D

RNP Nº.: 2512279375

Acervo Técnico Nº.: **368/2017**

Protocolo Nº.: **2017/00029851**

Selos de autenticidade: **A 034.443, A 034.444**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2017/00029851.

Emitida via Internet em 21/05/2017 18:02:17 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ANEXO 03

À Comissão de Licitação

Referente: Edital de Tomada de preços nº 011/2017.

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	CREA SC nº	Data do registro
ANDREI JOSÉ SENEM	ENG. CIVIL	122109-2/D	10/02/2014

Salto do Lontra/PR, 18 de maio de 2017.

19.813.051/0001-60

QUALITÀ ENGENHARIA LTDA - EPP

Ver. Idanir Canello, 340 - Andar 01

CEP 85670-000 - Centro

Salto do Lontra - PR

Andrei José Senem
Engenheiro Civil
CREA/SC 122109-2

QUALITÀ ENGENHARIA LTDA – EPP

CNPJ N° 19.813.051/0001-60

ANDREI JOSÉ SENEM

SÓCIO ADMINISTRADOR

RESP. TÉCNICO ENG. CIVIL CREA SC 122109-2/D

RG N° 7.375.875-0 SESP/PR

CPF N° 034.174.959-11



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **64096/2017**

Validade: 17/11/2017

Nome Civil: ANDREI JOSÉ SENEM

Carteira - CREA-SC Nº : SC-1221092/D

Registro Nacional : 2512279375

Registrado(a) desde : 10/02/2014

Filiação : VALDIR LUIZ SENEM

OCLÉZIA LISTON SENEM

Data de Nascimento : 28/04/1982

Carteira de Identidade : 73758750

Naturalidade : FRANCISCO BELTRAO/PR

Visto Nº : 137036

Dt. Expedição Visto : 10/02/2014

CPF : 03417495911

Título: ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA-UNISUL

Data da Colação de Grau : 30/07/2013

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA.

Diplomação : 30/07/2013

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

UNIVERSIDADE PARANAENSE

Data da Colação de Grau : 28/11/2016

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º de 31/07/1991 do CONFEA.

Diplomação : 28/11/2016

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

56392 - QUALITA ENGENHARIA LTDA - ME

Desde: 07/03/2014 Carga Horária: 110 Horas Unidade: HORA/MES

61687 - CONSTRUTORA JOCEMAR BRANDÃO - EIRELI

Desde: 25/08/2016 Carga Horária: 10 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 182314/2017.

Emitida via Internet em 21/05/2017 14:31:30

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 64097/2017

Validade: 17/11/2017

Razão Social: QUALITA ENGENHARIA LTDA - ME

CNPJ: 19813051000160

Num. Registro: 56392

Registrada desde : 07/03/2014

Capital Social: R\$ 500.000,00

Endereço: RUA IDANIR CANELLO, 340 1º ANDAR CENTRO

Município/Estado: SALTO DO LONTRA-PR

CEP: 85670000

Objetivo Social:

Serviços de engenharia, construção de edifícios residenciais e comerciais, armazéns e depósitos, galpões industriais, lojas galerias e centros comerciais, além de reformas, manutenções correntes e alterações em edifícios de qualquer natureza já existentes, montagem de edifícios e casas pré-fabricadas, obras de acabamento na construção e incorporação de empreendimentos imobiliários.

Restrição de Atividade : Atividades restritas à Engenharia Civil, circunscritas as atribuições de seus responsáveis técnicos.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2017.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - LEANDRO BAU

Carteira: PR-57704/D Data de Expedição: 23/08/2000

Desde: 26/08/2014 Carga Horária: 20: H/S Até: 25/08/2015

Desde: 16/11/2015 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

2 - ANDREI JOSÉ SENEM

Carteira: SC-1221092/D Data de Expedição: 10/02/2014

Desde: 07/03/2014 Carga Horária: 110: H/M

Visto Nº: 137036 Data do Visto: 10/02/2014

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º do CONFEA

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste

documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 182319/2017, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 21/05/2017 14:31:56

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



DECLARAÇÃO INDICANDO O PROFISSIONAL DA ÁREA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

ANEXO 07

À Comissão de Licitação

Referente: Edital de Tomada de preços nº 011/2017.

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o profissional da área de segurança do trabalho responsável pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	CREA SC nº.	Data do registro
ANDREI JOSÉ SENEM	ENG. DE SEGURANÇA DO TRABALHO	122109-2/D	28/11/2016

Salto do Lontra/PR, 18 de maio de 2017.

19.813.051/0001-60

QUALITÀ ENGENHARIA LTDA - EPP

Ver. Idanir Canello, 340 - Andar 01

CEP 85670-000 - Centro

Salto do Lontra - PR

Andrei José Senem
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA/SC - 122109-2

QUALITÀ ENGENHARIA LTDA - EPP

CNPJ N° 19.813.051/0001-60

ANDREI JOSÉ SENEM

SÓCIO ADMINISTRADOR

RESP. TÉC. ENG. DE SEGURANÇA DO TRABALHO

CREA SC 122109-2/D

RG N° 7.375.875-0 SESP/PR

CPF N° 034.174.959-11

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS – ANEXO 02

Salto do Lontra/PR, 18 de maio de 2017.

Referente: Edital de Tomada de preços nº 011/2017.

Objeto: Execução da construção de um Centro Público de Convivência, com área de 266,90m², sobre os lotes nºs 01, 03 e 05, da quadra 1357, na esquina das Ruas Felice Manfroi e Marau, no Bairro Júpiter, no Município de Francisco Beltrão - PR, de acordo com projeto, memorial descritivo e planilha orçamentária.

O signatário da presente, o senhor ANDREI JOSÉ SENEM, representante legalmente constituído da proponente QUALITA ENGENHARIA LTDA – EPP declara que a mesma recebeu toda a documentação relativa à tomada de preços supramencionada.

Atenciosamente.

19.813.051/0001-60

QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP

Ver. Idanir Canello, 340 - Andar 01

CEP 85670-000 Centro

Salto do Lontra PR



QUALITA ENGENHARIA LTDA – EPP

CNPJ Nº 19.813.051/0001-60

ANDREI JOSÉ SENEM

SÓCIO ADMINISTRADOR

RG Nº 7.375.875-0 SESP/PR

CPF Nº 034.174.959-11

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISITA TÉCNICA -

ANEXO 09 -b

a) DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISITA TÉCNICA

QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP, CNPJ N° 19.813.051/0001-60, situada a Rua Vereador Idanir Canello, 340, 1º andar, Cep: 85.670-000, Centro, na cidade de Salto do Lontra/PR, neste ato representada por ANDREI JOSÉ SENEM, RG N° 7.375.875-0 e CPF N° 034.174.959-11, na função de SÓCIO ADMINISTRADOR, DECLARAMOS que OPTAMOS por não realizar a visita técnica ao local da obra objeto do edital da TOMADA DE PREÇOS N° 011/2017 e que ASSUMIMOS todo e qualquer risco por esta decisão.

DECLARAMOS também que nos responsabilizamos pela dispensa e por situações supervenientes e NOS COMPROMETEMOS a prestar fielmente os serviços nos termos do Edital, do Projeto Básico e dos demais anexos que compõem o processo da TOMADA DE PREÇOS n° 011/2017.

Salto do Lontra/PR, 18 de maio de 2017.

Andrei José Senem
Engenheiro Civil
CREA/SC 122109-2



QUALITA ENGENHARIA LTDA - ME
CNPJ N° 19.813.051/0001-60
ANDREI JOSÉ SENEM
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG N° 7.375.875-0 SESP/PR
CPF N° 034.174.959-11

19.813.051/0001-60

QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP

Ver. Idanir Canello, 340 - Andar 01

CEP 85670-000 - Centro

Salto do Lontra - PR

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.813.051/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/02/2014
NOME EMPRESARIAL QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) QUALITA ENGENHARIA LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R VEREADOR IDANIR CANELLO	NÚMERO 340	COMPLEMENTO ANDAR 1	
CEP 85.670-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SALTO DO LONTRA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3538-1270	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/02/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **21/05/2017** às **14:25:40** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **QUALITA ENGENHARIA LTDA - ME**
CNPJ: **19.813.051/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 18:22:52 do dia 03/03/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/08/2017.
Código de controle da certidão: **DE0D.DB3B.ED21.6F6C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016297154-25

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 19.813.051/0001-60

Nome: **QUALITA ENGENHARIA LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/09/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





000268

Município de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.707/0001-04

Rua Rio Grande do Sul, 975 - Tel.: (46) 3538-1177 - Cx. Postal, 31
CEP 85670-000 - Salto do Lontra - Paraná

CERTIDÃO NEGATIVA NR. 488 /2017

Cadastro	:	37090	
Nome	:	QUALITA ENGENHARIA LTDA - ME	
CGC/CPF	:	19.813.051/0001-60	
Endereço	:	RUA VEREADOR IDANIR CANELLO	340
Bairro	:	CENTRO	
Nr Protocolo:		1	

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, NÃO CONSTA DÉBITOS referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, ate a presente data.

Em firmeza do que eu, Joelcio Dalla Valle passei e digitei a presente certidão, que não apresentando rasuras, emendas ou entrelinhas, vai por mim conferida, visada e assinada.

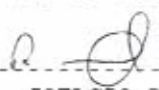
Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar as dívidas posteriormente constadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente CERTIDÃO é válida sem rasuras por 30 (Trinta) dias, e cópia da mesma só terá validade se conferida com a sua original.

CONFERE COM ORIGINAL

EM 23 / 05 / 17
almeida
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

SALTO DO LONTRA - PR, 09 de Maio de 2017 .


JOELCIO DALLA VALLE
SETOR DE TRIBUTAÇÃO


Administração Municipal

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 19813051/0001-60
Razão Social: QUALITA ENGENHARIA LTDA ME
Nome Fantasia: QUALITA ENGENHARIA LTDA
Endereço: RUA VEREADOR IDANIR CANELLO 340 ANDAR 1 / CENTRO / SALTO DO LONTRA / PR / 85670-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/05/2017 a 30/05/2017

Certificação Número: 2017050102232953282458

Informação obtida em 19/05/2017, às 09:49:52.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 19.813.051/0001-60

Certidão n°: 129148483/2017

Expedição: 21/05/2017, às 18:42:39

Validade: 16/11/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **QUALITA ENGENHARIA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **19.813.051/0001-60**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



000271

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SALTO DO LONTRA
FÓRUM DES. LUIZ VIEL

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA CURITIBA, Nº 435 - BAIRRO COLINA VERDE
SALTO DO LONTRA/PR - 85670000

TITULAR
VALDECIR MARTINS MAFRA
JURAMENTADOS
MARIO CESAR MAFRA
JUNIOR HENRIQUE FORMAIO

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Insolvencia, Falência, Concordata, e ou Recuperação Judicial e Extrajudicial, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra

QUALITA ENGENHARIA LTDA ME

CNPJ 19.813.051/0001-60, no período compreendido desde 01/08/1986, data de instalação deste cartório, até a presente data.



SALTO DO LONTRA/PR 11 de Maio de 2017. 13:59:37

MARIO CESAR MAFRA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
CNPJ: 02341.407000430

Mario Cesar Mafra
Aux. Juramentado
Rua Curitiba, 435 - Bairro Colina Verde
85.670-000 SALTO DO LONTRA/PR

CONFERE COM ORIGINAL

EM 23 / 05 / 17
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

Funarpen - Selo Digital Nº XnKlr LGmq Pvf3T Controle UDMY2 ocAty
Consulte este selo em <http://funarpen.com.br>

Custas = R\$ 36,77
Página 0001/0001

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CAPACIDADE FINANCEIRA

À Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão - Paraná

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 011/2017

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

$$\text{SG} = \frac{855.375,73}{128.222,51} = 6,67$$

Salto do Lontra/ PR, em 18 de maio de 2017.

19.813.051/0001-60

QUALITÀ ENGENHARIA LTDA - EPP

Ver. Idanir Canello, 340 - Andar 01
CEP 85670-000 : Centro
Salto do Lontra - PR


QUALITÀ ENGENHARIA LTDA - EPP

CNPJ 19.813.051/0001-60

ANDREI JOSÉ SENEM

SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 034.174.959-11

RG: 7.375.875-0

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 4.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41207812130	CNPJ 19.813.051/0001-60	
NOME EMPRESARIAL QUALITA ENGENHARIA LTDA ME		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2016 a 31/12/2016
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) F8.56.1C.D6.79.52.C5.FB.EA.4F.83.A5.88.68.55.59.C0.87.95.09	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTADOR	22340220963	OSMAR SCOTTI:22340220963	733525786459010082 7	07/06/2016 a 07/06/2019	Sim
	19813051000160	ANDREI J SENEM E CIA LTDA ME:19813051000160	949077774217794516	11/02/2015 a 10/02/2018	-

NÚMERO DO RECIBO:

F8.56.1C.D6.79.52.C5.FB.EA.4F.83.A5.
88.68.55.59.C0.87.95.09-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 25/04/2017 às 15:29:57

95.52.F4.C3.63.49.A8.C2
A9.D0.1D.AA.0F.95.9E.65

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: QUALITA ENGENHARIA LTDA ME
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 19.813.051/0001-60
 Número de Ordem do Livro: 3

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: QUALITA ENGENHARIA LTDA ME

NIRE: 41207812130

CNPJ: 19.813.051/0001-60

Número de Ordem: 3

Natureza do Livro: LIVRO DIARIO

Município: SALTO DO LONTRA

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 27/02/2014

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2016

Quantidade total de linhas do arquivo digital: 10937

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: QUALITA ENGENHARIA LTDA ME

Natureza do Livro: LIVRO DIARIO

Número de ordem: 3

Quantidade total de linhas do arquivo digital: 10937

Data de início: 01/01/2016

Data de término: 31/12/2016

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: QUALITA ENGENHARIA LTDA ME
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 19.813.051/0001-60
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Março de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 855.375,73	R\$ 762.291,44
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 755.771,07	R\$ 643.572,00
DISPONIVEL	R\$ 740.790,76	R\$ 630.570,16
BENS NUMERARIOS	R\$ 740.790,76	R\$ 630.570,16
CAIXA	R\$ 740.790,76	R\$ 630.570,16
CREDITOS	R\$ 14.980,31	R\$ 13.001,84
CREDITOS DE FUNCIONARIOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTECIPACAO DE FERIAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR	R\$ 14.980,31	R\$ 13.001,84
INSS A RECUPERAR	R\$ 12.119,45	R\$ 13.001,84
CONT.SOCIAL A RECUPERAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF A COMPENSAR	R\$ 858,12	R\$ 0,00
PIS A RECUPERAR	R\$ 356,65	R\$ 0,00
COFINS A RECUPERAR	R\$ 1.646,09	R\$ 0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE 1998010100000000	R\$ 99.604,66	R\$ 118.719,44
IMOBILIZADO	R\$ 99.604,66	R\$ 118.719,44
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG. 1998010100000000	R\$ 123.511,00	R\$ 152.011,00
VEICULOS	R\$ 123.511,00	R\$ 152.011,00
(-) DEPREC.AMORT.EXAUST/ACUMUL.CORRIG. 1998010100000000	R\$ (23.906,34)	R\$ (33.291,56)
(-) (-) DEPRECIACAO VEICULOS	R\$ (23.906,34)	R\$ (33.291,56)
PASSIVO 1998010100000000	R\$ 855.375,73	R\$ 762.291,44
PASSIVO CIRCULANTE 1998010100000000	R\$ 128.222,51	R\$ 169.914,30
CREDORES POR FUNCIONAMENTO 1998010100000000	R\$ 128.222,51	R\$ 169.914,30
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS 1998010100000000	R\$ 55.060,92	R\$ 52.119,18
CONSORCIO CONTEMPLADO	R\$ 55.060,92	R\$ 52.119,18
FORNECEDORES 1998010100000000	R\$ (0,00)	R\$ 30.869,19
FORNECEDORES NACIONAIS	R\$ (0,00)	R\$ 30.869,19
OBRIGACOES FISCAIS 1998010100000000	R\$ 62.572,49	R\$ 73.898,31
I.R.R.F A PAGAR	R\$ 94,87	R\$ 252,83
COFINS A RECOLHER	R\$ 22.180,18	R\$ 11.367,45
PIS A RECOLHER	R\$ 4.805,70	R\$ 2.462,95
CONT. SINDICAL	R\$ 22,01	R\$ 387,24
PROVISAO PARA IMPOSTO DE RENDA	R\$ 1.259,61	R\$ 2.014,86

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: QUALITA ENGENHARIA LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 19.813.051/0001-60

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Março de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER	R\$ 8.402,22	R\$ 7.241,41
INSS A RECOLHER	R\$ 9.493,38	R\$ 15.586,98
FGTS A RECOLHER	R\$ 1.177,99	R\$ 1.107,74
PARCELAMENTO DE COFINS	R\$ 10.534,02	R\$ 24.719,52
PARCELAMENTO DE CSLL	R\$ 4.602,51	R\$ 5.579,97
PARCELAMENTO DE PIS	R\$ (0,00)	R\$ 3.177,36
OUTRAS OBRIGACOES 1998010100000000	R\$ 10.589,10	R\$ 13.027,62
(-) DIVIDENDOS A PAGAR	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	R\$ 9.887,78	R\$ 12.244,42
PRO-LABORE A PAGAR	R\$ 701,32	R\$ 783,20
(-) ENERGIA ELETRICA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) OUTRAS PROVISOES 1998010100000000	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PROVISAO DE FERIAS	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PATRIMONIO LIQUIDO 1998010100000000	R\$ 727.153,22	R\$ 592.377,14
CAPITAL SOCIAL 1998010100000000	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
CAPITAL SOCIAL 2002013100000000	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS 1998010100000000	R\$ 477.153,22	R\$ 342.377,14
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS 1998010100000000	R\$ 477.153,22	R\$ 342.377,14
LUCROS ACUMULADOS	R\$ 477.153,22	R\$ 342.377,14

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: QUALITA ENGENHARIA LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 19.813.051/0001-60

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Abril de 2016 a 30 de Junho de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 762.291,44	R\$ 1.001.016,41
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 643.572,00	R\$ 894.072,51
DISPONIVEL	R\$ 630.570,16	R\$ 876.759,10
BENS NUMERARIOS	R\$ 630.570,16	R\$ 876.759,10
CAIXA	R\$ 630.570,16	R\$ 876.759,10
CREDITOS	R\$ 13.001,84	R\$ 17.313,41
CREDITOS DE FUNCIONARIOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTECIPACAO DE FERIAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR	R\$ 13.001,84	R\$ 17.313,41
INSS A RECUPERAR	R\$ 13.001,84	R\$ 15.678,63
CONT.SOCIAL A RECUPERAR	R\$ 0,00	R\$ 1.369,81
IRRF A COMPENSAR	R\$ 0,00	R\$ 264,97
PIS A RECUPERAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS A RECUPERAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE 1998010100000000	R\$ 118.719,44	R\$ 106.943,90
IMOBILIZADO	R\$ 118.719,44	R\$ 106.943,90
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG. 1998010100000000	R\$ 152.011,00	R\$ 152.011,00
VEICULOS	R\$ 152.011,00	R\$ 152.011,00
(-) DEPREC.AMORT.EXAUST/ACUMUL.CORRIG. 1998010100000000	R\$ (33.291,56)	R\$ (45.067,10)
(-) (-) DEPRECIACAO VEICULOS	R\$ (33.291,56)	R\$ (45.067,10)
PASSIVO 1998010100000000	R\$ 762.291,44	R\$ 1.001.016,41
PASSIVO CIRCULANTE 1998010100000000	R\$ 169.914,30	R\$ 287.833,83
CREDORES POR FUNCIONAMENTO 1998010100000000	R\$ 169.914,30	R\$ 287.833,83
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS 1998010100000000	R\$ 52.119,18	R\$ 46.235,70
CONSORCIO CONTEMPLADO	R\$ 52.119,18	R\$ 46.235,70
FORNECEDORES 1998010100000000	R\$ 30.869,19	R\$ 134.722,55
FORNECEDORES NACIONAIS	R\$ 30.869,19	R\$ 134.722,55
OBRIGACOES FISCAIS 1998010100000000	R\$ 73.898,31	R\$ 90.060,24
I.R.R.F A PAGAR	R\$ 252,83	R\$ 320,99
COFINS A RECOLHER	R\$ 11.367,45	R\$ 22.726,24
PIS A RECOLHER	R\$ 2.462,95	R\$ 4.924,02
CONT. SINDICAL	R\$ 387,24	R\$ 387,24
PROVISAO PARA IMPOSTO DE RENDA	R\$ 2.014,86	R\$ 3.660,23

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: QUALITA ENGENHARIA LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 19.813.051/0001-60

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Abril de 2016 a 30 de Junho de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER	R\$ 7.241,41	R\$ 12.866,12
INSS A RECOLHER	R\$ 15.586,98	R\$ 14.036,54
FGTS A RECOLHER	R\$ 1.107,74	R\$ 2.286,14
PARCELAMENTO DE COFINS	R\$ 24.719,52	R\$ 23.206,08
PARCELAMENTO DE CSLL	R\$ 5.579,97	R\$ 4.058,16
PARCELAMENTO DE PIS	R\$ 3.177,36	R\$ 1.588,68
OUTRAS OBRIGACOES 1998010100000000	R\$ 13.027,62	R\$ 16.815,34
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	R\$ 12.244,42	R\$ 16.032,14
PRO-LABORE A PAGAR	R\$ 783,20	R\$ 783,20
(-) OUTRAS PROVISOES 1998010100000000	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PROVISAO DE FERIAS	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PATRIMONIO LIQUIDO 1998010100000000	R\$ 592.377,14	R\$ 713.182,58
CAPITAL SOCIAL 1998010100000000	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
CAPITAL SOCIAL 2002013100000000	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS 1998010100000000	R\$ 342.377,14	R\$ 463.182,58
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS 1998010100000000	R\$ 342.377,14	R\$ 463.182,58
LUCROS ACUMULADOS	R\$ 342.377,14	R\$ 463.182,58

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: QUALITA ENGENHARIA LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 19.813.051/0001-60

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Julho de 2016 a 30 de Setembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 1.001.016,41	R\$ 808.425,26
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 894.072,51	R\$ 713.256,90
DISPONIVEL	R\$ 876.759,10	R\$ 690.246,57
BENS NUMERARIOS	R\$ 876.759,10	R\$ 690.246,57
CAIXA	R\$ 876.759,10	R\$ 690.246,57
CREDITOS	R\$ 17.313,41	R\$ 23.010,33
CREDITOS DE FUNCIONARIOS	R\$ 0,00	R\$ 523,09
ANTECIPACAO DE SALARIOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTECIPACAO DE FERIAS	R\$ 0,00	R\$ 523,09
IMPOSTOS A RECUPERAR	R\$ 17.313,41	R\$ 22.487,24
INSS A RECUPERAR	R\$ 15.678,63	R\$ 22.469,57
CONT.SOCIAL A RECUPERAR	R\$ 1.369,81	R\$ 0,00
IRRF A COMPENSAR	R\$ 264,97	R\$ 17,67
PIS A RECUPERAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS A RECUPERAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE 1998010100000000	R\$ 106.943,90	R\$ 95.168,36
IMOBILIZADO	R\$ 106.943,90	R\$ 95.168,36
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG. 1998010100000000	R\$ 152.011,00	R\$ 152.011,00
VEICULOS	R\$ 152.011,00	R\$ 152.011,00
(-) DEPREC.AMORT.EXAUST/ACUMUL.CORRIG. 1998010100000000	R\$ (45.067,10)	R\$ (56.842,64)
(-) (-) DEPRECIACAO VEICULOS	R\$ (45.067,10)	R\$ (56.842,64)
PASSIVO 1998010100000000	R\$ 1.001.016,41	R\$ 808.425,26
PASSIVO CIRCULANTE 1998010100000000	R\$ 287.833,83	R\$ 287.253,64
CREDORES POR FUNCIONAMENTO 1998010100000000	R\$ 287.833,83	R\$ 287.253,64
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS 1998010100000000	R\$ 46.235,70	R\$ 43.295,87
CONSORCIO CONTEMPLADO	R\$ 46.235,70	R\$ 43.295,87
FORNECEDORES 1998010100000000	R\$ 134.722,55	R\$ 165.404,07
FORNECEDORES NACIONAIS	R\$ 134.722,55	R\$ 165.404,07
OBRIGACOES FISCAIS 1998010100000000	R\$ 90.060,24	R\$ 63.467,97
I.R.R.F A PAGAR	R\$ 320,79	R\$ 324,90
COFINS A RECOLHER	R\$ 22.726,24	R\$ 3.753,50
PIS A RECOLHER	R\$ 4.924,02	R\$ 813,26
CONT. SINDICAL	R\$ 387,24	R\$ 387,24

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.2 do Visualizador

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: QUALITA ENGENHARIA LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 19.813.051/0001-60

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Julho de 2016 a 30 de Setembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
PROVISAO PARA IMPOSTO DE RENDA	R\$ 3.660,23	R\$ 4.282,79
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER	R\$ 12.866,12	R\$ 13.019,56
INSS A RECOLHER	R\$ 14.036,54	R\$ 14.485,83
FGTS A RECOLHER	R\$ 2.286,14	R\$ 2.171,90
PARCELAMENTO DE COFINS	R\$ 23.206,08	R\$ 21.692,64
PARCELAMENTO DE CSLL	R\$ 4.058,16	R\$ 2.536,35
(-) PARCELAMENTO DE PIS	R\$ 1.588,68	R\$ (0,00)
OUTRAS OBRIGACOES 1998010100000000	R\$ 16.815,34	R\$ 15.085,73
(-) DIVIDENDOS A PAGAR	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	R\$ 16.032,14	R\$ 14.302,53
PRO-LABORE A PAGAR	R\$ 783,20	R\$ 783,20
(-) OUTRAS PROVISOES 1998010100000000	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PROVISAO DE FERIAS	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PATRIMONIO LIQUIDO 1998010100000000	R\$ 713.182,58	R\$ 521.171,62
CAPITAL SOCIAL 1998010100000000	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
CAPITAL SOCIAL 2002013100000000	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS 1998010100000000	R\$ 463.182,58	R\$ 271.171,62
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS 1998010100000000	R\$ 463.182,58	R\$ 271.171,62
LUCROS ACUMULADOS	R\$ 463.182,58	R\$ 271.171,62

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: QUALITA ENGENHARIA LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 19.813.051/0001-60

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 808.425,26	R\$ 1.521.582,52
ATIVO CIRCULANTE	R\$ 713.256,90	R\$ 1.438.189,70
DISPONIVEL	R\$ 690.246,57	R\$ 1.405.372,80
BENS NUMERARIOS	R\$ 690.246,57	R\$ 1.405.372,80
CAIXA	R\$ 690.246,57	R\$ 1.405.372,80
CREDITOS	R\$ 23.010,33	R\$ 32.816,90
CREDITOS DE FUNCIONARIOS	R\$ 523,09	R\$ 929,53
ANTECIPACAO DE SALARIOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTECIPACAO DE 13§ SALARIOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTECIPACAO DE FERIAS	R\$ 523,09	R\$ 929,53
IMPOSTOS A RECUPERAR	R\$ 22.487,24	R\$ 31.887,37
INSS A RECUPERAR	R\$ 22.469,57	R\$ 30.019,38
CONT.SOCIAL A RECUPERAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF A COMPENSAR	R\$ 17,67	R\$ 1.867,99
PIS A RECUPERAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS A RECUPERAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE 1998010100000000	R\$ 95.168,36	R\$ 83.392,82
IMOBILIZADO	R\$ 95.168,36	R\$ 83.392,82
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG. 1998010100000000	R\$ 152.011,00	R\$ 152.011,00
VEICULOS	R\$ 152.011,00	R\$ 152.011,00
(-) DEPREC.AMORT.EXAUST/ACUMUL.CORRIG. 1998010100000000	R\$ (56.842,64)	R\$ (68.618,18)
(-) (-) DEPRECIACAO VEICULOS	R\$ (56.842,64)	R\$ (68.618,18)
PASSIVO 1998010100000000	R\$ 808.425,26	R\$ 1.521.582,52
PASSIVO CIRCULANTE 1998010100000000	R\$ 287.253,64	R\$ 262.260,33
CREDORES POR FUNCIONAMENTO 1998010100000000	R\$ 287.253,64	R\$ 262.260,33
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS 1998010100000000	R\$ 43.295,87	R\$ 40.354,13
CONSORCIO CONTEMPLADO	R\$ 43.295,87	R\$ 40.354,13
FORNECEDORES 1998010100000000	R\$ 165.404,07	R\$ 115.788,95
FORNECEDORES NACIONAIS	R\$ 165.404,07	R\$ 115.788,95
OBRIGACOES FISCAIS 1998010100000000	R\$ 63.467,97	R\$ 95.442,46
I.R.R.F A PAGAR	R\$ 324,90	R\$ 372,34
COFINS A RECOLHER	R\$ 3.753,50	R\$ 17.277,33
PIS A RECOLHER	R\$ 813,26	R\$ 3.743,42

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: QUALITA ENGENHARIA LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 19.813.051/0001-60

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
CONT. SINDICAL	R\$ 387,24	R\$ 387,24
PROVISAO PARA IMPOSTO DE RENDA	R\$ 4.282,79	R\$ 5.928,16
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER	R\$ 13.019,56	R\$ 15.814,15
INSS A RECOLHER	R\$ 14.485,83	R\$ 28.533,18
FGTS A RECOLHER	R\$ 2.171,90	R\$ 2.192,90
PARCELAMENTO DE COFINS	R\$ 21.692,64	R\$ 20.179,20
PARCELAMENTO DE CSLL	R\$ 2.536,35	R\$ 1.014,54
OUTRAS OBRIGACOES 1998010100000000	R\$ 15.085,73	R\$ 10.674,79
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	R\$ 14.302,53	R\$ 9.891,59
PRO-LABORE A PAGAR	R\$ 783,20	R\$ 783,20
(-) ENERGIA ELETRICA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) OUTRAS PROVISOES 1998010100000000	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PROVISAO DE FERIAS	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PROVISAO DE 13§ SALARIO	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PATRIMONIO LIQUIDO 1998010100000000	R\$ 521.171,62	R\$ 1.259.322,19
CAPITAL SOCILAL 1998010100000000	R\$ 250.000,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL SOCIAL 2002013100000000	R\$ 250.000,00	R\$ 500.000,00
(-) (-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
CAPITAL SUBSCRITO	R\$ 250.000,00	R\$ 500.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS LIQUIDOS 1998010100000000	R\$ 271.171,62	R\$ 759.322,19
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS 1998010100000000	R\$ 271.171,62	R\$ 759.322,19
LUCROS ACUMULADOS	R\$ 271.171,62	R\$ 759.322,19

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: QUALITA ENGENHARIA LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 19.813.051/0001-60

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Março de 2016

Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RESULTADO DO EXERCÍCIO 1998010100000000	R\$ 69.859,03	R\$ 365.223,92
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC 1998010100000000	R\$ 79.603,50	R\$ 380.248,27
REC.BRUTA DE VENDAS DE PRO.E SERV. 1998010100000000	R\$ 427.388,90	R\$ 896.839,60
VENDAS DE SERVICOS 1998010100000000	R\$ 427.388,90	R\$ 896.839,60
VENDA DE SERVIÇOS NO MERCADO INTERNO	R\$ 427.388,90	R\$ 896.839,60
(-) DEDUCAO DA RECEITA BRUTA 1998010100000000	R\$ (22.280,39)	R\$ (249.753,12)
(-) VENDAS CANCELADAS 1998010100000000	R\$ (0,00)	R\$ (220.471,14)
(-) VENDAS CANCELADAS SERVICOS	R\$ (0,00)	R\$ (220.471,14)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS 1998010100000000	R\$ (22.280,39)	R\$ (29.281,98)
(-) ISS	R\$ (6.406,94)	R\$ (5.126,48)
(-) PIS OU PASEP S/RECEITA BRUTA	R\$ (2.826,78)	R\$ (4.301,67)
(-) COFINS SOBRE REC. BRUTA	R\$ (13.046,67)	R\$ (19.853,83)
(-) CUSTO DE PRODUCAO 1998010100000000	R\$ (256.398,73)	R\$ (160.310,71)
(-) MATERIA PRIMA DIRETA 1998010100000000	R\$ (256.398,73)	R\$ (160.310,71)
(-) MATERIA-PRIMA	R\$ (256.398,73)	R\$ (160.310,71)
C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS 1998010100000000	R\$ 845,02	R\$ 1.006,07
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS 1998010100000000	R\$ 845,02	R\$ 1.006,07
(-) COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	R\$ (229,34)	R\$ (0,00)
(-) ENTRADAS MERCADORIAS REC.BONIFIC.	R\$ (0,00)	R\$ (24,00)
(-) FRETES SOBRE COMPRAS	R\$ (267,47)	R\$ (0,00)
(-)DEVOLUCOES DE MERCADORIAS	R\$ 1.341,83	R\$ 1.006,07
(-)MERCADORIAS DOADAS	R\$ 0,00	R\$ 24,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS 1998010100000000	R\$ (19.822,87)	R\$ (39.156,76)
(-) DESPESAS COM PESSOAL 1998010100000000	R\$ (2.364,00)	R\$ (2.640,00)
(-) PRO-LABORE	R\$ (2.364,00)	R\$ (2.640,00)
(-) OCUPACAO 1998010100000000	R\$ (8.925,54)	R\$ (9.385,22)
(-) DEPRECIACOES E AMORTIZACOES	R\$ (8.925,54)	R\$ (9.385,22)
(-) UTILIDADES E SERVICOS 1998010100000000	R\$ (0,00)	R\$ (169,96)
(-) ENERGIA ELETRICA	R\$ (0,00)	R\$ (169,96)
(-) DESPESAS GERAIS 1998010100000000	R\$ (8.533,33)	R\$ (26.961,58)
(-) MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	R\$ (4.276,34)	R\$ (3.137,58)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.2 do Visualizador

Página 1 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: QUALITA ENGENHARIA LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 19.813.051/0001-60

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Março de 2016

Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) CONsertos e PEcas VEICULOS, CONSERVAÇÃO BENS	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ (0,00)	R\$ (3.078,10)
(-) SERVIÇOS PESSOA JURIDICA	R\$ (4.256,99)	R\$ (20.730,00)
(-) DESPESA COM REFEIÇÕES	R\$ (0,00)	R\$ (15,90)
(-) ADMINISTRATIVAS 1998010100000000	R\$ (49.868,25)	R\$ (58.419,14)
(-) DESPESAS COM PESSOAL 1998010100000000	R\$ (49.868,25)	R\$ (58.379,37)
(-) SALARIOS E ORDENADOS	R\$ (32.751,38)	R\$ (35.867,35)
(-) FERIAS	R\$ (513,75)	R\$ (5.436,94)
(-) 13§ SALARIOS	R\$ (8.046,84)	R\$ (137,35)
(-) INSS	R\$ (5.080,55)	R\$ (13.471,50)
(-) FGTS	R\$ (3.475,73)	R\$ (3.256,23)
(-) ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL	R\$ (0,00)	R\$ (210,00)
(-) OCUPACAO 1998010100000000	R\$ (0,00)	R\$ (39,77)
(-) MANUTENCAO E REPAROS	R\$ (0,00)	R\$ (39,77)
(-) RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS 1998010100000000	R\$ (260,18)	R\$ (9.957,67)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS 1998010100000000	R\$ (260,18)	R\$ (9.957,67)
(-) JUROS PAGOS OU INCORRIDOS	R\$ (260,18)	R\$ (9.957,67)
(-) RESULTADOS NAO-OPERACIONAIS 1998010100000000	R\$ (9.744,47)	R\$ (15.024,35)
(-) PROV. P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.EST. 1998010100000000	R\$ (9.744,47)	R\$ (15.024,35)
(-) PROVISAO P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.ES 1998010100000000	R\$ (9.744,47)	R\$ (15.024,35)
(-) PROVISAO PARA IR.	R\$ (5.128,67)	R\$ (7.876,96)
(-) PROV.P/CONT.SOCIAL	R\$ (4.615,80)	R\$ (7.147,39)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: QUALITA ENGENHARIA LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 19.813.051/0001-60

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Abril de 2016 a 30 de Junho de 2016

Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RESULTADO DO EXERCICIO 1998010100000000	R\$ 365.223,92	R\$ 120.805,44
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC 1998010100000000	R\$ 380.248,27	R\$ 134.161,67
REC.BRUTA DE VENDAS DE PRO.E SERV. 1998010100000000	R\$ 896.839,60	R\$ 686.631,29
VENDAS DE SERVICOS 1998010100000000	R\$ 896.839,60	R\$ 686.631,29
VENDA DE SERVIÇOS NO MERCADO INTERNO	R\$ 896.839,60	R\$ 686.631,29
(-) DEDUCAO DA RECEITA BRUTA 1998010100000000	R\$ (249.753,12)	R\$ (82.382,45)
(-) VENDAS CANCELADAS 1998010100000000	R\$ (220.471,14)	R\$ (51.858,62)
(-) VENDAS CANCELADAS SERVICOS	R\$ (220.471,14)	R\$ (51.858,62)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS 1998010100000000	R\$ (29.281,98)	R\$ (30.523,83)
(-) ISS	R\$ (5.126,48)	R\$ (9.142,15)
(-) PIS OU PASEP S/RECEITA BRUTA	R\$ (4.301,67)	R\$ (3.807,70)
(-) COFINS SOBRE REC. BRUTA	R\$ (19.853,83)	R\$ (17.573,98)
(-) CUSTO DE PRODUCAO 1998010100000000	R\$ (160.310,71)	R\$ (326.044,91)
(-) MATERIA PRIMA DIRETA 1998010100000000	R\$ (160.310,71)	R\$ (326.044,91)
(-) MATERIA-PRIMA	R\$ (160.310,71)	R\$ (326.044,91)
C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS 1998010100000000	R\$ 1.006,07	R\$ 1.302,82
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS 1998010100000000	R\$ 1.006,07	R\$ 1.302,82
(-) ENTRADAS MERCADORIAS REC.BONIFIC.	R\$ (24,00)	R\$ (0,00)
(-)DEVOLUCOES DE MERCADORIAS	R\$ 1.006,07	R\$ 1.302,82
(-) (-)MERCADORIAS DOADAS	R\$ 24,00	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS 1998010100000000	R\$ (39.156,76)	R\$ (65.183,91)
(-) DESPESAS COM PESSOAL 1998010100000000	R\$ (2.640,00)	R\$ (2.640,00)
(-) PRO-LABORE	R\$ (2.640,00)	R\$ (2.640,00)
(-) OCUPACAO 1998010100000000	R\$ (9.385,22)	R\$ (11.775,54)
(-) DEPRECIACOES E AMORTIZACOES	R\$ (9.385,22)	R\$ (11.775,54)
(-) UTILIDADES E SERVICOS 1998010100000000	R\$ (169,96)	R\$ (0,00)
(-) ENERGIA ELETRICA	R\$ (169,96)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS GERAIS 1998010100000000	R\$ (26.961,58)	R\$ (50.768,37)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	R\$ (3.137,58)	R\$ (4.780,87)
(-) LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ (3.078,10)	R\$ (100,00)
(-) SERVIÇOS PESSOA JURIDICA	R\$ (20.730,00)	R\$ (45.887,50)
(-) DESPESA COM REFEIÇÕES	R\$ (15,90)	R\$ (0,00)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.2 do Visualizador

Página 1 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: QUALITA ENGENHARIA LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 19.813.051/0001-60

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Abril de 2016 a 30 de Junho de 2016

Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) ADMINISTRATIVAS 1998010100000000	R\$ (58.419,14)	R\$ (77.211,98)
(-) DESPESAS COM PESSOAL 1998010100000000	R\$ (58.379,37)	R\$ (77.211,98)
(-) SALARIOS E ORDENADOS	R\$ (35.867,35)	R\$ (48.942,80)
(-) FERIAS	R\$ (5.436,94)	R\$ (5.014,68)
(-) 13§ SALARIOS	R\$ (137,35)	R\$ (802,83)
(-) INSS	R\$ (13.471,50)	R\$ (17.490,80)
(-) FGTS	R\$ (3.256,23)	R\$ (4.820,87)
(-) ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL	R\$ (210,00)	R\$ (140,00)
(-) OCUPACAO 1998010100000000	R\$ (39,77)	R\$ (0,00)
(-) MANUTENCAO E REPAROS	R\$ (39,77)	R\$ (0,00)
(-) RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS 1998010100000000	R\$ (9.957,67)	R\$ (2.949,19)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS 1998010100000000	R\$ (9.957,67)	R\$ (2.949,19)
(-) JUROS PAGOS OU INCORRIDOS	R\$ (9.957,67)	R\$ (2.949,19)
(-) RESULTADOS NAO-OPERACIONAIS 1998010100000000	R\$ (15.024,35)	R\$ (13.356,23)
(-) PROV. P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.ES. 1998010100000000	R\$ (15.024,35)	R\$ (13.356,23)
(-) PROVISAO P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.ES 1998010100000000	R\$ (15.024,35)	R\$ (13.356,23)
(-) PROVISAO PARA IR.	R\$ (7.876,96)	R\$ (7.029,60)
(-) PROV.P/CONT.SOCIAL	R\$ (7.147,39)	R\$ (6.326,63)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: QUALITA ENGENHARIA LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 19.813.051/0001-60

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Julho de 2016 a 30 de Setembro de 2016

Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RESULTADO DO EXERCÍCIO 1998010100000000	R\$ 120.805,44	R\$ 57.989,04
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC 1998010100000000	R\$ 134.161,67	R\$ 75.395,39
REC.BRUTA DE VENDAS DE PRO.E SERV. 1998010100000000	R\$ 686.631,29	R\$ 763.435,96
VENDAS DE SERVICOS 1998010100000000	R\$ 686.631,29	R\$ 763.435,96
VENDA DE SERVIÇOS NO MERCADO INTERNO	R\$ 686.631,29	R\$ 763.435,96
(-) DEDUCAO DA RECEITA BRUTA 1998010100000000	R\$ (82.382,45)	R\$ (58.588,80)
(-) VENDAS CANCELADAS 1998010100000000	R\$ (51.858,62)	R\$ (25.530,83)
(-) VENDAS CANCELADAS SERVICOS	R\$ (51.858,62)	R\$ (25.530,83)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS 1998010100000000	R\$ (30.523,83)	R\$ (33.057,97)
(-) ISS	R\$ (9.142,15)	R\$ (5.192,57)
(-) PIS OU PASEP S/RECEITA BRUTA	R\$ (3.807,70)	R\$ (4.962,33)
(-) COFINS SOBRE REC. BRUTA	R\$ (17.573,98)	R\$ (22.903,07)
(-) CUSTO DE PRODUCAO 1998010100000000	R\$ (326.044,91)	R\$ (470.505,12)
(-) MATERIA PRIMA DIRETA 1998010100000000	R\$ (326.044,91)	R\$ (470.505,12)
(-) MATERIA-PRIMA	R\$ (326.044,91)	R\$ (470.505,12)
C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS 1998010100000000	R\$ 1.302,82	R\$ 989,29
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS 1998010100000000	R\$ 1.302,82	R\$ 989,29
(-) ENTRADAS MERCADORIAS REC.BONIFIC.	R\$ (0,00)	R\$ (23,45)
(-)DEVOLUCOES DE MERCADORIAS	R\$ 1.302,82	R\$ 989,29
(-)MERCADORIAS DOADAS	R\$ 0,00	R\$ 23,45
(-) DESPESAS OPERACIONAIS 1998010100000000	R\$ (65.183,91)	R\$ (50.780,68)
(-) DESPESAS COM PESSOAL 1998010100000000	R\$ (2.640,00)	R\$ (2.640,00)
(-) PRO-LABORE	R\$ (2.640,00)	R\$ (2.640,00)
(-) OCUPACAO 1998010100000000	R\$ (11.775,54)	R\$ (11.775,54)
(-) DEPRECIACOES E AMORTIZACOES	R\$ (11.775,54)	R\$ (11.775,54)
(-) UTILIDADES E SERVICOS 1998010100000000	R\$ (0,00)	R\$ (123,14)
(-) ENERGIA ELETRICA	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) CORREIOS E MALOTES	R\$ (0,00)	R\$ (123,14)
(-) DESPESAS GERAIS 1998010100000000	R\$ (50.768,37)	R\$ (36.091,77)
(-) MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO	R\$ (0,00)	R\$ (45,48)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	R\$ (4.780,87)	R\$ (4.532,91)
(-) LOCAAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ (100,00)	R\$ (90,00)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: QUALITA ENGENHARIA LTDA ME
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 19.813.051/0001-60
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2016 a 30 de Setembro de 2016
 Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) SERVIÇOS PESSOA JURIDICA	R\$ (45.887,50)	R\$ (31.333,38)
(-) MONITORAMENTO VIGILANCIA	R\$ (0,00)	R\$ (90,00)
(-) DESPESA COM REFEIÇÕES	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) IMPOSTOS E TAXAS 1998010100000000	R\$ (0,00)	R\$ (150,23)
(-) IMPOSTOS E TAXAS OPERACIONAIS	R\$ (0,00)	R\$ (150,23)
(-) ADMINISTRATIVAS 1998010100000000	R\$ (77.211,98)	R\$ (102.619,02)
(-) DESPESAS COM PESSOAL 1998010100000000	R\$ (77.211,98)	R\$ (102.619,02)
(-) SALARIOS E ORDENADOS	R\$ (48.942,80)	R\$ (63.420,31)
(-) FERIAS	R\$ (5.014,68)	R\$ (9.037,49)
(-) 13§ SALARIOS	R\$ (802,83)	R\$ (1.081,35)
(-) INSS	R\$ (17.490,80)	R\$ (23.205,87)
(-) FGTS	R\$ (4.820,87)	R\$ (5.804,00)
(-) ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL	R\$ (140,00)	R\$ (70,00)
(-) OCUPACAO 1998010100000000	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) MANUTENCAO E REPAROS	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS 1998010100000000	R\$ (2.949,19)	R\$ (6.536,24)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS 1998010100000000	R\$ (2.949,19)	R\$ (6.536,24)
(-) JUROS PAGOS OU INCORRIDOS	R\$ (2.949,19)	R\$ (6.536,24)
(-) RESULTADOS NAO-OPERACIONAIS 1998010100000000	R\$ (13.356,23)	R\$ (17.406,35)
(-) PROV. P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.ES. 1998010100000000	R\$ (13.356,23)	R\$ (17.406,35)
(-) PROVISAO P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.ES 1998010100000000	R\$ (13.356,23)	R\$ (17.406,35)
(-) PROVISAO PARA IR.	R\$ (7.029,60)	R\$ (9.161,24)
(-) PROV.P/CONT.SOCIAL	R\$ (6.326,63)	R\$ (8.245,11)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: QUALITA ENGENHARIA LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 19.813.051/0001-60

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RESULTADO DO EXERCÍCIO 1998010100000000	R\$ 57.989,04	R\$ 488.150,57
REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC 1998010100000000	R\$ 75.395,39	R\$ 500.435,20
REC.BRUTA DE VENDAS DE PRO.E SERV. 1998010100000000	R\$ 763.435,96	R\$ 998.928,87
VENDAS DE SERVICOS 1998010100000000	R\$ 763.435,96	R\$ 998.928,87
VENDA DE SERVIÇOS NO MERCADO INTERNO	R\$ 763.435,96	R\$ 998.928,87
(-) DEDUCAO DA RECEITA BRUTA 1998010100000000	R\$ (58.588,80)	R\$ (29.725,55)
(-) VENDAS CANCELADAS 1998010100000000	R\$ (25.530,83)	R\$ (0,00)
(-) VENDAS CANCELADAS SERVICOS	R\$ (25.530,83)	R\$ (0,00)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS 1998010100000000	R\$ (33.057,97)	R\$ (29.725,55)
(-) ISS	R\$ (5.192,57)	R\$ (6.501,63)
(-) PIS OU PASEP S/RECEITA BRUTA	R\$ (4.962,33)	R\$ (4.135,77)
(-) COFINS SOBRE REC. BRUTA	R\$ (22.903,07)	R\$ (19.088,15)
(-) CUSTO DE PRODUCAO 1998010100000000	R\$ (470.505,12)	R\$ (317.061,48)
(-) MATERIA PRIMA DIRETA 1998010100000000	R\$ (470.505,12)	R\$ (317.061,48)
(-) MATERIA-PRIMA	R\$ (470.505,12)	R\$ (317.061,48)
C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS 1998010100000000	R\$ 989,29	R\$ 1.012,06
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS 1998010100000000	R\$ 989,29	R\$ 1.012,06
(-) ENTRADAS MERCADORIAS REC.BONIFIC.	R\$ (23,45)	R\$ (0,00)
(-)DEVOLUCOES DE MERCADORIAS	R\$ 989,29	R\$ 1.012,06
(-) (-)MERCADORIAS DOADAS	R\$ 23,45	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS 1998010100000000	R\$ (50.780,68)	R\$ (19.662,21)
(-) DESPESAS COM PESSOAL 1998010100000000	R\$ (2.640,00)	R\$ (2.640,00)
(-) PRO-LABORE	R\$ (2.640,00)	R\$ (2.640,00)
(-) OCUPACAO 1998010100000000	R\$ (11.775,54)	R\$ (11.775,54)
(-) DEPRECIACOES E AMORTIZACOES	R\$ (11.775,54)	R\$ (11.775,54)
(-) UTILIDADES E SERVICOS 1998010100000000	R\$ (123,14)	R\$ (218,38)
(-) ENERGIA ELETRICA	R\$ (0,00)	R\$ (135,24)
(-) CORREIOS E MALOTES	R\$ (123,14)	R\$ (83,14)
(-) DESPESAS GERAIS 1998010100000000	R\$ (36.091,77)	R\$ (4.999,59)
(-) MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO	R\$ (45,48)	R\$ (0,00)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	R\$ (4.532,91)	R\$ (4.555,10)
(-) LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ (90,00)	R\$ (100,00)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 4.0.2 do Visualizador

Página 1 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: QUALITA ENGENHARIA LTDA ME

Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016

CNPJ: 19.813.051/0001-60

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) SERVIÇOS PESSOA JURIDICA	R\$ (31.333,38)	R\$ (254,49)
(-) MONITORAMENTO VIGILANCIA	R\$ (90,00)	R\$ (90,00)
(-) DESPESA COM REFEIÇÕES	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) IMPOSTOS E TAXAS 1998010100000000	R\$ (150,23)	R\$ (28,70)
(-) IMPOSTOS E TAXAS OPERACIONAIS	R\$ (150,23)	R\$ (28,70)
(-) ADMINISTRATIVAS 1998010100000000	R\$ (102.619,02)	R\$ (132.293,41)
(-) DESPESAS COM PESSOAL 1998010100000000	R\$ (102.619,02)	R\$ (132.293,41)
(-) SALARIOS E ORDENADOS	R\$ (63.420,31)	R\$ (65.977,34)
(-) FERIAS	R\$ (9.037,49)	R\$ (9.587,16)
(-) 13§ SALARIOS	R\$ (1.081,35)	R\$ (18.164,21)
(-) INSS	R\$ (23.205,87)	R\$ (28.794,07)
(-) FGTS	R\$ (5.804,00)	R\$ (9.680,63)
(-) ASSISTENCIA MEDICA E SOCIAL	R\$ (70,00)	R\$ (90,00)
(-) OCUPACAO 1998010100000000	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) MANUTENCAO E REPAROS	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS 1998010100000000	R\$ (6.536,24)	R\$ (763,08)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS 1998010100000000	R\$ (6.536,24)	R\$ (763,08)
(-) JUROS PAGOS OU INCORRIDOS	R\$ (6.536,24)	R\$ (763,08)
(-) RESULTADOS NAO-OPERACIONAIS 1998010100000000	R\$ (17.406,35)	R\$ (12.284,63)
(-) PROV. P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.ES. 1998010100000000	R\$ (17.406,35)	R\$ (12.284,63)
(-) PROVISAO P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.ES 1998010100000000	R\$ (17.406,35)	R\$ (12.284,63)
(-) PROVISAO PARA IR.	R\$ (9.161,24)	R\$ (7.635,26)
(-) PROV.P/CONT.SOCIAL	R\$ (8.245,11)	R\$ (4.649,37)